

"PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 62/2001

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria dos Nobres Vereadores Humberto Martins e Eliseu Gabriel, que visa tornar obrigatória a destinação de 10% (dez por cento) das casas populares nos programas de construção destas no Município de São Paulo, para policiais civis e militares.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 167, inciso I, atribui ao Município, entre outras, a competência para elaborar uma política municipal de habitação.

O projeto traz consigo o intuito de prestigiar os policiais civis e militares, que dedicam parte de suas vidas à segurança da população, assumindo os riscos decorrentes da função.

Face ao exposto, o projeto encontra amparo nos artigos 13, inciso I e 167, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

No mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente nada tem a opor quanto a destinação de 10% das casas populares aos policiais civis e militares, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Considerando que o projeto tem como intuito beneficiar funcionários públicos que exercem atividade de alto risco, esta Comissão de Administração Pública nada tem a opor quanto ao mérito da questão, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

No mérito, considerando os baixos salários e os altos riscos aos quais os policiais civis e militares estão submetidos, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho nada tem a opor quanto a reserva de destinação das casas populares em questão, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"